

ENSINO

Avançam ações solidárias e criativas para atingidos

Mobilização acadêmica supera o atendimento emergencial e passa a suprir necessidades que advêm com a estadia prolongada em abrigos

Enquanto se consegue atender desabrigados em suas necessidades mais urgentes, como abrigo, alimentação e roupas, as iniciativas de ajuda avançam. E passam a surgir propostas acadêmicas criativas, voltadas a vítimas que seguem em abrigos ou que, aos poucos, começam a retornar ao lar, em algumas regiões do Estado. Um dos exemplos é do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que mantém seus campi mobilizados em ações de solidariedade. Além de acolher, recolhe e distribui doações, bem como atua em produção de materiais úteis diante das perdas com as enchentes.

O Campus Veranópolis é ponto de coleta de doações para os atingidos pelas chuvas na região (na BR 470, n 6500, km 172, bairro Sapopema). Os materiais são recebidos no Setor de Ensino do IFRS. Uma das novidades é que essa unidade acadêmica também está iniciando a produção de sabão em barra, para colaborar na limpeza das casas atingidas. Para isso, precisa de doações de açúcar cristal, sabão em barra glicerinado e álcool em gel ou líquido 70% ou o álcool vendido em postos de combustíveis.



IFRS / DIVULGAÇÃO / CP

Campus Ibirubá do IFRS produz camas para prejudicados pelas enchentes

Já o Campus Ibirubá do IFRS desenvolve o projeto Cama Solidária, que está elaborando e fornecendo peças de madeira para pessoas afetadas por enchentes. As camas prontas são repassadas para o Cras local, que encaminha às famílias. A comunidade pode doar madeira. A comunidade pode doar madeira. A comunidade pode doar madeira. Contato com o professor Cristiano Kulman, pelo e-mail cristiano.kulman@ibiruba.ifrs.edu.br ou mensagem pela rede @ifrs-campusibiruba.

Em Osório, o Laboratório Maker do campus local (WindMaker) está produzindo brinque-

dos em MDF e distribuindo para famílias atendidas por prefeituras do Litoral Norte e pelo Campus Canoas do IFRS, que está abrigando 500 pessoas. A iniciativa precisa de contribuições de materiais para a produção. As entregas ocorrem na unidade acadêmica (rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz), aos cuidados do Windmaker. O e-mail é windmaker@osorio.ifrs.edu.br. O Campus Osório também participa da campanha Pés Quentinhos, que arrecada meias para atingidos pelas cheias. Para doar, o contato é (51) 98120-2092.

PERÍODO AMPLIADO

Aulas na Ufrgs suspensas até 1º de junho

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) permanecerá com as atividades acadêmicas suspensas, agora ampliando o prazo para até 1º de junho. Os serviços administrativos e de suporte da instituição seguirão remotamente, quando possível, sob critério das direções de unidades e ór-

gãos da Administração Central.

A nova portaria oficial emitida pela Ufrgs explica que a decisão considera o estado de calamidade pública reconhecido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e que se justifica devido às dificuldades de mobilidade e de comunicação, bem como falta de energia elétrica

em razão das inundações.

O documento ainda cita a permanência no comprometimento do sistema de proteção contra cheias da Capital, os problemas na drenagem urbana e no abastecimento de água e os impactos do desastre no funcionamento dos órgãos públicos de Porto Alegre e de outros municípios.

METADE DOS ALUNOS DA REDE

Capital terá retomada em escolas municipais

As aulas serão retomadas nesta segunda-feira em 18 escolas da rede municipal de Porto Alegre. Outras 14 unidades voltam ao funcionamento na terça. A Secretaria Municipal de Educação determinou o reinício das atividades em todas as unidades que não foram atingidas diretamente pelas cheias e que têm abastecimento de água e energia elétrica. Outras 100 escolas de Educação Infantil conveniadas à prefeitura também entram em funcionamento na segunda. Com isso, cerca de 50% dos alunos da rede municipal voltarão às atividades letivas, conforme o secretário José Paulo da Rosa. A lista pode ser

conferida no site da prefeitura.

Os servidores das escolas que tenham sido diretamente afetados pela enchente não precisarão retornar de imediato, determina a Coordenação de Recursos Humanos. "É um momento de retomada. Assim como alinhamos a abertura das escolas que estão em condições, contamos com a atuação dos servidores que estão aptos a atuar neste momento de acolhimento", completa o titular da Smed.

O Ministério de Educação flexibilizou o calendário escolar do RS e, neste primeiro momento, a orientação da Smed é de que as escolas realizem atividades lúdi-

cas e recreativas, além de garantir o acolhimento e as refeições aos estudantes. Haverá registro de presença, justificando-se a ausência dos atingidos pelas cheias.

Com o recuo das águas, foi possível acessar as escolas de Educação Infantil Cantinho Amigo (Azenha) e Tio Barnabé (Azenha) e de Ensino Fundamental Porto Alegre (Centro Histórico), que estavam alagadas. Nestas unidades iniciou-se a limpeza e recuperação. Além disso, três escolas próprias de Ensino Fundamental estão operando como abrigos: Aramy Silva (bairro Camaquã), Elyseu Paglioli (Cristal) e Grande Oriente (Rubem Berta).

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 9.914.914.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO / RS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Data de Abertura: 11 de junho de 2024. Horário: 08:00 horas Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de Ciriaco-RS torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Ciriaco e no site www.ciriaco.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 19 de Maio, nº 537, na cidade de Ciriaco, ou pelo fone: (54) 3346 - 1166.
Odacir Boaventura Manhobosco de Mello - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO / RS CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº007/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Concorrência Eletrônica nº 007/2024 que tem por OBJETO – contratação de empresa especializada para capeamento asfáltico com PMF na Rua Afonso Klein com o fornecimento dos materiais e serviços necessários. Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **26 de junho de 2024 às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.
São Martinho-RS, 17 de maio de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Leilão Presencial para Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal nº 2850/2021, Lei Municipal nº 2896/2021 e Lei Municipal nº 297/2022, sendo que a abertura será realizada às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2024. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 17 de maio de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO LEOPOLDO COMUNICADO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo, com base territorial nos Municípios de São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Esteio e Portão, por seu Presidente, informa que foi registrada a Convenção Coletiva com o SINDICATO DO COM DE VEIC E DE PEÇAS DE ACESSÓRIOS PARA VEIC DO RS (Portão, Esteio e Sapucaia do Sul). Dessa forma o desconto referente a Contribuição Negocial, fica condicionado a não oposição pelos empregados, manifestado por escrito de próprio punho em duas (02) vias, com apresentação da CTPS, no Sindicato profissional em 10 (dez), contados a partir desta publicação, incluindo-se o dia da publicação, conforme constante na Convenção. Sendo que o horário para a apresentação da carta de oposição será das 9h às 11h e das 14h às 16h. Os comerciários poderão oferecer oposição através de carta individual e a punho, registrada pelo correio, dentro do prazo apontado para postagem endereçada ao Sindicato dos Empregados no Comércio de São Leopoldo, sito a Rua São Domingos, 1097 – Centro CEP 93.010-290 São Leopoldo-RS.

São Leopoldo, 18 de maio de 2024.

LUIZ ROJÉRIO MARTINELLI
Presidente



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL IMÓVEL RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **MELNICK EVEN MÁRMORE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – CNPJ 14.142.414/0001-60**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, no qual figuram como Devedores Fiduciários **JUSSARA DA SILVA SCHROEDER**, brasileira, investidora, inscrita no CPF sob nº 394.669.570-15, e seu cônjuge **ANTONIO LUIZ SCHROEDER**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 192.285.650-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Canoas/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue:

Dia 27 de maio de 2024, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de: **Unidade Residencial Apartamento nº 1002, Torre A** - Localizado no décimo pavimento da Torre A, na circulação à esquerda de quem chega pelos elevadores, sendo o segundo a esquerda de quem ingressa na dita circulação, com área real privativa de 72,67m², área real de uso comum de 44,58m² e área real total de 117,25m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005569 no terreno e nas coisas de uso comum e fim do proveitoso condomínio; e **Box de Estacionamento Duplo nº 134** - Localizado no segundo pavimento, coberto, duplo, com entrada pelo acesso de veículos da Avenida Coronel Aparício Borges, sendo o décimo quarto à esquerda na circulação de veículos em frente a rampa que dá acesso ao dito pavimento, com área real privativa de 21,16m², área real de uso comum de 6,49m² e área real total de 27,65m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000811 no terreno e nas coisas de uso comum fim do proveitoso condomínio, ambos do *Condomínio Vida Viva Boulevard*. **Matriculados respectivamente sob nº 185.743 e nº 199.682 do Livro 2 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS.**

SEGUNDO LEILÃO, dia 06 de junho de 2024, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão dos Imóveis, no valor de **R\$ 433.562,48 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. O Imóvel encontra-se ocupado. O imóvel possui dívidas de Condomínio na monta de R\$ 700,00 e dívidas de IPTU na monta de R\$ 1000. **FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista**, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) **Financiamento Bancário**, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) **Consórcio**, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serão imediatamente assumidos pelo arrematante. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -